EDITAL Nº 01/2023 – MLog/EPUSP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS LOGÍSTICOS PARA O ANO LETIVO DE 2024

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Logísticos(MLog) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna pública a abertura das inscrições inscrições para o processo seletivo do curso de mestrado em Engenharia de Sistemas Logísticos (MLog) para o ano de 2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Mestrado em Engenharia de Sistemas Logísticos (MLog) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo possibilita aos estudantes interessados e aprovados no processo seletivo a obtenção de título de "Mestre em Ciências de Engenharia".

O curso é oferecido de forma presencial e gratuito, não havendo cobrança de taxa de matrícula, anuidades ou assemelhados.

O MLog é credenciado e reconhecido pelo MEC (Portaria 609, 14 de março de 2019). Maiores informações sobre os cursos recomendados e reconhecidos podem ser encontradas no site www.capes.gov.br.

O objetivo geral do MLog é a formação de recursos humanos (pesquisadores e profissionais de alto nível) altamente qualificados para tratar de problemas relevantes relacionados ao planejamento, projeto, operação e gestão de sistemas logísticos no Brasil. Já como objetivos específicos, o MLog busca contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e também para a prática em Engenharia de Sistemas Logísticos, buscando avançar o conhecimento e propor soluções que sejam compatíveis com a realidade do país e com seus desafios e necessidades. Adicionalmente, almeja-se avançar o estado da arte no tratamento de aspectos relevantes da realidade nacional e internacional e incrementar a produção de conhecimento relativo ao tema.

Os horários indicados neste Edital referem-se aos de Brasília, Distrito Federal, Brasil.

A divulgação de informações relativas ao andamento do Processo Seletivo será realizada na página da Internet, cujo link é http://www.usp.br/sistemas.logisticos/

Aprovado pela Comissão Coordenadora Programa de Pós Graduação em Engenharia de Sistemas Logísticos na Reunião da CCP-MLog em 16/06/2023

_____

Prof. Dr. Carlos Eduardo Cugnasca
Coordenador do Programa

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Será oferecido o limite máximo de 10 (dez) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, ser portador do título de graduação ou apresentar declaração de que colará grau antes da data da matrícula, em curso de graduação oficialmente reconhecido. Conforme estabelece o artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP, somente poderão ser matriculados candidatos aprovados no processo seletivo que apresentem, no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação plena oficialmente reconhecida.

3.2. Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração, cuja carga horária seja inferior a 2.200 (duas mil e duzentas) horas.

3.3. Do período das inscrições

3.3.1. As inscrições estarão abertas no período das 8h00 do dia 02/08/2023 até as 23h59 do dia 02/10/2023. A inscrição deverá ser feita por meio do eletrônico disponível na página do Processo Seletivo www.usp.br/sistemas.logisticos/.

3.4. Documentos obrigatórios para inscrição

3.4.1. Os candidatos deverão enviar um e-mail, obrigatoriamente com o título "INSCRICAO_MLOG_2023_NomeCompleto", para o endereço sislog@usp.br, contendo os seguintes documentos digitalizados em formato PDF em um único arquivo, exceto a foto que deverá ser em formato JPEG, no ato da inscrição:

* Documento de identidade com foto e CPF;

* Para estrangeiros: passaporte (cópia das páginas contendo os dados de nome, naturalidade, nascimento, etc.) ou RNE;

* Histórico Escolar de Graduação completo, incluindo eventuais reprovações e/ou trancamentos de matrícula (cópia simples);

* Diploma da graduação (frente e verso) (reconhecido pelo MEC, cópia simples), ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação pleno oficialmente reconhecido, ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, conforme item 3.1;

* 1 (uma) foto 3x4, recente, com fundo branco;

3.4.2. A veracidade e autenticidade das informações, assim como dos documentos enviados junto ao formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4.3. As inscrições cujos documentos anexados não estiverem conforme com os listados no item 3.4, serão indeferidas. Não haverá prazo para retificação ou alteração dos documentos anexados.

3.5. A única taxa de inscrição cobrada no processo seletivo é referente ao exame de proficiência em língua inglesa, conforme detalhado adiante no item 5.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas eliminatórias.

4.1. Primeira etapa

A primeira etapa é eliminatória e composta de:

4.1.1. Prova de conhecimentos gerais e outros básicos da área de Engenharia de Sistemas Logísticos, conforme bibliografia disponível no site do programa (Anexo A), além de uma questão sobre o tema de pesquisa pretendido pelo candidato, conforme a estrutura de resposta (Anexo B). Os candidatos devem apresentar temas associados às linhas de pesquisa do programa (Anexo C). Adicionalmente, a prova poderá incluir questões de raciocínio lógico que não dependem de conhecimentos específicos. A nota mínima requerida é de 60% do aproveitamento.

4.1.2. Exame de proficiência em língua inglesa, que será aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP).

4.1.2.1. A prova consiste em questões de interpretação e compreensão de textos, no formato de múltipla escolha.

4.1.2.2. A nota mínima para aprovação na prova de língua inglesa deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis e zero) (a Validade dessa prova é 2 anos).

4.1.3. Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar de Graduação. O currículo deverá trazer informações relevantes para o desenvolvimento do curso de pós-graduação. No julgamento do currículo, a comissão apreciará os seguintes aspectos: iniciação científica com bolsa de estudo; trabalhos científicos e publicações; formação e experiência profissional; atividades acadêmicas e demais atividades afins à área de concentração escolhida, incluindo experiência docente. No julgamento do Histórico Escolar serão considerados: afinidade da formação com o MLog; desempenho acadêmico nas disciplinas de graduação; carga horária do curso de graduação; e tempo para conclusão do curso.

4.1.4. Os candidatos serão classificados conforme o seu desempenho geral na primeira etapa. A prova específica, o exame de proficiência em língua inglesa e a análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar de Graduação terão o mesmo peso.

4.2. Segunda etapa

A segunda etapa é classificatória e eliminatória, e composta de:

4.2.1. Arguição por uma comissão examinadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa e composta por, no mínimo, três membros. Essa prova é destinada apenas aos candidatos selecionados na primeira etapa.

4.2.2. O julgamento nesta etapa deverá refletir o mérito do candidato, em que a comissão examinadora apreciará: produção científica; atividade didática universitária; atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; atividades profissionais; e, diplomas e dignidades universitárias.

4.2.3. As arguições serão realizadas à distância por meio de ferramenta de áudio e videoconferência. A convocação será publicada na página Internet do Processo Seletivo e o link de acesso será enviado para o endereço eletrônico de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

4.2.4. Os candidatos aprovados nesta etapa estarão aptos a cursar as disciplinas oferecidas no âmbito do MLog como aluno especial.

4.3. Terceira etapa

A terceira etapa é classificatória e eliminatória, e composta por:

4.3.1. Submissão e apresentação de proposta de projeto de pesquisa.

4.3.2. A proposta deverá ser aceita e aprovada por orientador credenciado no MLog e pela Comissão Coordenadora do Programa durante a vigência deste Edital.

4.3.3. Na avaliação do projeto de pesquisa serão verificadas a adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do MLog, objetivos da pesquisa, revisão da literatura, metodologia, exequibilidade e relevância da contribuição pretendida, além de clareza e concisão da redação.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1. O exame de proficiência em língua inglesa será aplicado pela equipe do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) em formato estabelecido em Edital específico divulgado por aquela Unidade da USP.

5.2. O exame é específico para o nível de Mestrado e os(as) candidatos(as) deverão obter nota igual ou superior a 6,0 (seis e zero).

5.3. O período para inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa será das 14h00 do dia 02/08/2023 às 23h59 do dia 02/10/2023. Não haverá prorrogação desse período. Os interessados em realizar essa prova deverão tomar conhecimento do Edital 2310 Poli – Sistemas Logisticos, disponível em http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles e seguir as instruções ali apresentadas.

5.4. O valor do exame de proficiência em língua inglesa é de R$ 90,00. Após o pagamento, o valor não será devolvido. A emissão do boleto e a cobrança do valor são de responsabilidade do Centro de Línguas. Caso o(a) candidato(a) tenha alguma dificuldade ou problema com o pagamento, deverá entrar em contato com a equipe do Centro de Línguas por meio do e-mail: clprofic@usp.br

5.5. O candidato deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via internet até a data-limite impressa no próprio boleto. Candidatos(as) que não pagarem a taxa até a data prevista terão sua inscrição cancelada no exame de proficiência em língua inglesa.

5.6. O exame de proficiência será realizado no dia 10/10/2023 das 14h30 às 16h30.

6. DA DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

6.1. Será dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o candidato nativo de país de língua inglesa.

6.2. Alternativamente ao exame aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, poderão ser aceitos, em caráter excepcional, os seguintes certificados obtidos por meio de exames de proficiência em língua inglesa aplicados por instituições externas, desde que dentro de sua validade ou realizados até 3 (três) anos antes, o que ocorrer primeiro, previamente à data de início do Processo Seletivo:

• TOEFL – Institutional Testing Program (ITP): 400 pontos;

• TOEFL – Internet Based Test (IBT): 60 pontos;

• IELTS – nota/conceito: 4,5;

• Cambridge - Aprovação no First Certificate in English (B2), "Certificate of Advanced in English (C1) ou" Certificate of Proficiency in English (C2)" da Universidade de Cambridge;

• Michigan – Certificate of Competency in English da Universidade de Michigan (FCE); Certificate of Proficiency in English da Universidade de Michigan (CPE e CPE Computer Based), ambos com índices de aproveitamento de no mínimo 50%.

6.3. Estão dispensados da realização do exame de proficiência em língua inglesa os candidatos que tenham estudado em instituição de nível superior ou estagiado profissionalmente por um período superior a 12 meses no país onde o idioma Inglês seja oficial. Nesse caso, o candidato deverá apresentar documento comprobatório.

6.4. O certificado ou documento comprobatório relativo aos itens 6.1, 6.2. e 6.3 deverão ser anexados ao e-mail de inscrição conforme descrito no item 3.4.

7. DO INGRESSO DE ALUNOS ESTRANGEIROS

7.1. Os candidatos estrangeiros deverão necessariamente apresentar um dos certificados de proficiência em língua inglesa indicados no item 6.2, ou ainda, documento comprobatório quanto às exceções indicadas nos itens 6.1 e 6.3 deste Edital.

8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1. O exame de proficiência em língua inglesa será realizado à distância no dia 10/10/2023 (terça-feira) das 14h30 às 16h30, conforme instruções do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH-USP) no site http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles.

8.1.1. A prova de conhecimentos gerais e outros básicos da área de Engenharia de Sistemas Logísticos será realizada remotamente no dia 19/10/2023 (quinta-feira) das 17h30 às 19h00, por meio de plataforma digital informada na página internet do Processo. Paralelamente, os(as) candidatos(as) deverão entrar na sala virtual da plataforma Google Meet e manter a câmera ligada durante toda a realização do exame. O link da vídeo chamada será enviado pelo endereço eletrônico de e-mail informado na inscrição.

8.2.1 Os(As) candidatos(as) deverão utilizar um computador de mesa, ou um notebook, com sistema de áudio e câmera de vídeo. Em hipótese alguma poderá ser realizado por meio de celulares ou tablets, seja por meio do navegador ou por meio do aplicativo para dispositivos móveis, mesmo em caso de uso do Sistema Chrome OS. As provas são formatadas em conformidade com os recursos de navegação e edição disponíveis em computador (desktop ou notebook). Além disso, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a uma conexão de internet estável.

8.2.2 A CCP-MLog não se responsabiliza por quaisquer problemas que possam ocorrer durante a prova decorrentes do equipamento ou de conexão de Internet.

8.3 O início da prova será declarado pelo coordenador do MLog (ou responsável designado) presente na sala virtual designada para a realização da prova.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A lista dos aprovados na primeira etapa será publicada na página do Processo Seletivo até o dia 10/11/2023. Os(As) aprovados(as) serão convocados(as) para a segunda etapa pela secretaria do MLog por meio do endereço eletrônico de e-mail informado pelo candidato.

9.2. A lista de aprovados na segunda etapa será publicada na página do Processo Seletivo até o dia 15/12/2023.

9.3. A lista de aprovados(as) na terceira etapa será publicada na página do Processo Seletivo até a data de validade deste Edital conforme indicado no item 11.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo estarão aptos a cursar disciplinas oferecidas pelo MLog como aluno especial e deverão entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Logísticos da Escola Politécnica da USP:

• Cópia do RG ou RNE (não serão aceitos documentos de órgãos de classe);

• CPF para brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no Brasil, ou passaporte válido para estrangeiros residentes no exterior;

* Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau, conforme estabelece o Artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

• Foto: 1(uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco;

• Cópia do visto permanente ou temporário, se estrangeiro.

• Para candidatos estrangeiros não radicados no país, demonstrar comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do mestrado. Bolsas para candidatos estrangeiros não são garantidas, estando sujeitos aos mesmos critérios de distribuição de bolsas da Comissão Coordenadora do MLog.

10.2. A data da realização da matrícula será oportunamente divulgada no site http://www.usp.br/sistemas.logisticos/home.

10.3. A matrícula nas disciplinas deverá ser realizada conforme calendário divulgado pela Comissão de Pós-graduação da Escola Politécnica (https://www.poli.usp.br/ensino/pos-graduacao).

10.4. O candidato aprovado na terceira etapa estará apto a ser matriculado como aluno regular no MLog.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este Edital tem validade até a publicação da lista dos aprovados na 3ª etapa e pode ser revogado antes disso, a critério da Comissão Coordenadora do MLog.

11.2. As informações relativas a prazos máximos de conclusão, requisitos de créditos e outras informações estão contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Logísticos, que pode ser acessado no endereço eletrônico do Programa (http://www.usp.br/sistemas.logisticos/home). Recomenda-se a todos(as) os(as) candidatos(as) a leitura cuidadosa desse regulamento, bem como do Regimento da Pós-Graduação da USP, acessível através do portal USP (https://www.prpg.usp.br/pt-br/apoio-administrativo/legislacoes/regimento-da-prpg).

11.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Logísticos da Escola Politécnica da USP.

11.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato(a) dá conhecimento e concorda com (i) as normas estabelecidas no presente Edital, (ii) o Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, (iii) o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Logísticos da EPUSP.

11.5. Não haverá revisão de provas de proficiência em língua inglesa nem de conhecimentos gerais e outros básicos da área de Engenharia de Sistemas Logísticos.

11.6 Informações adicionais poderão ser obtidas na página Internet do MLog no link http://www.usp.br/sistemas.logisticos/home ou através do email sislog@usp.br.

ANEXO A – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Estes textos são utilizados em Graduação em Engenharia e são parte do conhecimento básico da área:

Ronald H. BALLOU. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/Logística Empresarial. Editora Bookman, 5ª edição, 2006. Capítulo 4 (Logística/Cadeia de suprimentos: Serviço ao cliente); Capítulo 7 (Decisões sobre transportes); Capítulo 9 (Decisões sobre política de estoques); e Capítulo 13 (Decisões de localização de instalações).

Pedro L. O. Costa Neto. Estatística. Editor Edgard Blücher Ltda., 2ª edição, 2001. Capítulo 2 (Estatística Descritiva); Capítulo 5 (Testes de hipóteses: somente para um parâmetro); Capítulo 7 (Comparação de várias médias: somente uma classificação); e Capítulo 8 (Correlação e regressão: somente linear simples).

ANEXO B: FORMATO DA QUESTÃO SOBRE PROJETO DE PESQUISA

Para o trabalho de dissertação que você estaria interessado em desenvolver neste programa, desenvolva os seguintes itens, de forma concisa (máximo duas páginas ou 800 palavras):

* Forneça um título para o seu trabalho;

* Defina a linha de pesquisa e o projeto de pesquisa do programa aos quais seu trabalho estaria vinculado (se houver), conforme o Anexo C a seguir;

* Descreva o problema a ser abordado;

* Formule os objetivos a serem alcançados;

* Indique os principais pressupostos/limitações/hipóteses que serão considerados no trabalho;

* Liste os principais resultados a serem alcançados no seu trabalho;

* Cite referências bibliográficas preliminares, preferencialmente com artigos de revistas científicas, teses ou dissertações da área.

ANEXO C - LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS

LINHA 1: Modelagem, Projeto e Análise de Sistemas Logísticos Sustentáveis

Abrange o desenvolvimento e uso de métodos quantitativos para projeto, geração e análise de sistemas logísticos sustentáveis.

Projeto 1.1. Localização e Dimensionamento de Centros de Distribuição

Desenvolvimento e aplicação de modelos matemáticos, incluindo análise de decisão com múltiplos critérios, para localização e dimensionamento de instalações de distribuição física de produtos.

Projeto 1.2. Projeto de Redes de Suprimento Sustentáveis

Objetiva desenvolver e validar modelos quantitativos para auxiliar o projeto e a análise de redes físicas de instalações logísticas em cadeias de suprimento. Inclui aspectos de redução da emissão de gases de efeito estufa na cadeia de suprimentos.

Projeto 1.3. Roteirização e Programação da Distribuição Física

Desenvolvimento e aplicação de modelos matemáticos para roteirizarão de veículos e programação de entregas.

Projeto 1.4. Simulação de Sistemas Logísticos

Desenvolvimento de modelos de simulação estocástica, determinística e de micros simulação para análise, dimensionamento e operação de sistemas logísticos e logística urbana.

Projeto 1.5. Confiabilidade, Disponibilidade e Segurança em Sistemas Logísticos

Desenvolvimento e aplicação de modelos quantitativos de sistemas logísticos resilientes.

LINHA 2: Gestão e operação de Sistemas Logísticos Sustentáveis

Abrange o estudo de questões associadas ao planejamento, gestão e operação de sistemas logísticos sustentáveis, como novas tecnologias, estratégias hierárquicas, sistemas de informação, indicadores, esquemas colaborativos e outros.

Projeto 2.1. Integração da Cadeia Logística

Este projeto foca as relações externas das empresas que fazem parte do canal logístico. Temas associados envolvem seleção e uso de terceiros, tanto para manufatura como para operações logísticas, esquemas colaborativos e tecnologias de integração. Utiliza técnicas e métodos de pesquisa variados, desde análise estatística com surveys qualitativos até tecnologias de informação.

Projeto 2.2. Planejamento e Gestão da Produção e Estoques

Desenvolvimento e implantação de modelos para tomada de decisões de planejamento da produção e de estoques nos sistemas logísticos. Inclui planejamento hierárquico, previsão de vendas e S&OP, gestão de estoques, armazenagem e scheduling.

Projeto 2.3. Logística de Operações Humanitárias

Envolve o tema de logística para suporte a operações humanitárias, tanto do ponto de vista governamental (Federação, estados e municípios), como das várias ONGs envolvidas neste tipo de atividade.

Projeto 2.4. Logística do Agronegócio

Envolve o tema de logística para o agronegócio, com particular atenção às commodities agropecuárias e agroindustriais.

Projeto 2.5. Logística de Megacidades

Envolve o tema de logística para grandes centros urbanos, com particular atenção aos países de economias emergentes ou em desenvolvimento.

Projeto 2.6. Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicada aos Sistemas Logísticos

Envolve o tema de novas tecnologias de informação e comunicação (RFID, GPS, sensoriamento, sistemas de informação geográfica, Big Data, inteligência artificial) aplicadas a problemas logísticos.

ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Programa de Mestrado em Engenharia de Sistemas Logísticos

1

EDITAL Nº 02/2023 – PTR/EPUSP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO

DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

PARA O ANO LETIVO DE 2024

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do curso de Doutorado em Engenharia de Transportes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo é composto pelos cursos de Mestrado e Doutorado, ambos stricto sensu. O PPGET possibilita aos estudantes interessados a obtenção de títulos de Mestre em Ciências de Engenharia e de Doutor em Ciências de Engenharia, sem que o primeiro seja pré-requisito para o segundo. Este Edital refere-se exclusivamente ao provimento de vagas para o curso de Doutorado. O PPGET é credenciado e reconhecido pelo MEC (Portaria 609, 14 de março de 2019).

O objetivo do Programa é formar docentes, pesquisadores e profissionais para atuarem em um amplo espectro de atividades acadêmicas, de pesquisa e desenvolvimento em nível internacional na área de Engenharia de Transportes, de maneira a contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico desta área e buscando avançar o conhecimento, propondo soluções que sejam compatíveis com a realidade e a necessidade do país. Egressos do Programa têm hoje atuação destacada não apenas no meio acadêmico em instituições de prestígio, mas também nos quadros de importantes empresas privadas e públicas nacionais e internacionais.

Para participar do Processo Seletivo de ingresso na pós-graduação o(a) candidato(a) deve optar por uma das ênfases em que o PPGET está estruturado para fins de pesquisa e ensino:

* Informações Espaciais;

* Infraestrutura de Transportes;

* Planejamento e Operação de Transportes.

Maiores informações sobre as ênfases e linhas de pesquisa do PPGET podem ser consultadas na página Internet disponível no link http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/linhas-de-pesquisa/.

A divulgação de informações durante o Processo Seletivo será realizada pelo link http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/. Os horários indicados neste Edital referem-se aos de Brasília, Distrito Federal, Brasil.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Será oferecido o limite máximo de 19 (dezenove) vagas distribuídas da seguinte maneira.

? Até 09 (nove) vagas para candidatos em Informações Espaciais;

? Até 08 (oito) vagas para candidatos em Infraestrutura de Transportes;

? Até 02 (duas) vagas para candidatos em Planejamento e Operação de Transportes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) ao Doutorado deverá, obrigatoriamente, optar por uma das três ênfases do Programa: Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes e/ou Planejamento e Operação de Transportes. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) poderá indicar uma das linhas de pesquisa descritas na página da Internet disponível no link http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/linhas-de-pesquisa/.

3.2. O(a) candidato(a) deve ser portador(a) de diplomas de graduação e de Mestrado. Conforme estabelece o artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP, somente poderão ser matriculados(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo que apresentem, no ato da matrícula, cópia dos diplomas devidamente registrados (ou a homologação da defesa pela instituição de ensino superior, caso o diploma ainda não tenha sido expedido) e históricos escolares completos.

3.2.1. Os(As) candidatos(as) que ainda não tenham disponível o diploma de Mestrado deverão apresentar certificado de conclusão, ou ata de defesa.

3.2.2. Não será admitida a inscrição de alunos(as) diplomados(as) em curso de graduação de curta duração, cuja carga horária seja inferior a 2.200 (duas mil e duzentas) horas, ou curso de pós-graduação Lato Sensu.

3.3. Do período de inscrições

3.3.1. As inscrições estarão abertas no período das 08h00 do dia 01/09/2023 até às 23h59 do dia 31/08/2024. A inscrição deverá ser feita por meio de formulário eletrônico disponível na página do Processo Seletivo: http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/.

3.4. Documentos obrigatórios para inscrição:

3.4.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado deverão anexar ao formulário eletrônico de inscrição, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais digitalizados em formato PDF, exceto a foto que deverá ser em formato JPEG:

* Documento de identidade com foto e CPF;

* Históricos escolares de Graduação e de Mestrado, incluindo eventuais reprovações e/ou trancamento de matrícula;

* Diploma de Graduação (frente e verso);

* Diploma de Mestrado (frente e verso) (ver item 3.2) e cópia da dissertação;

* Projeto de pesquisa padrão FAPESP (http://fapesp.br/253);

* Currículo Lattes do(a) candidato(a)(http://lattes.cnpq.br);

* 1 (uma) foto 3x4 recente.

3.4.2. A veracidade e autenticidade das informações, assim como dos documentos prestados no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sob as penas da lei.

3.4.3. As inscrições cujos documentos anexados não estiverem de acordo com os listados no item 3.4.1., ou ilegíveis, serão indeferidas. Não haverá prazo para retificação ou alteração dos documentos anexados.

3.4.4. Os documentos digitais dos(as) candidatos(as) não aprovados ficarão arquivados em pasta virtual e descartados ao fim da validade do Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo consiste de 3 (três) etapas:

4.1. Primeira etapa

A primeira etapa é eliminatória e composta por:

4.1.1. Prova específica dissertativa relativa à Engenharia de Transportes. Os temas serão específicos, conforme a ênfase escolhida (Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes ou Planejamento e Operação de Transportes). O texto escrito deverá demonstrar que o candidato tem conhecimento e está

atualizado no assunto proposto, possui capacidade de análise do mesmo e redige de maneira estruturada, concisa e clara. Adicionalmente, a prova poderá incluir questões de raciocínio lógico que não dependem de conhecimentos específicos. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à avaliação da prova escrita. Serão considerados aprovados nesta prova os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual a 7,0 (sete).

4.1.2. Exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP).

4.1.2.1. O exame de proficiência consiste em questões de interpretação e compreensão de textos, no formato de múltipla escolha, assim como questões dissertativas em inglês, de forma a avaliar sua capacidade de redação em inglês.

4.1.2.2. A nota mínima para aprovação na prova de língua inglesa deverá ser igual a 6,0 (seis). O Centro de Línguas da FFLCH informará ao Programa a lista dos candidatos que obtiveram aprovação.

4.1.2.3. Alternativamente ao exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas, o(a) candidato(a) poderá ser dispensado conforme disposto no item 6.

4.1.2.4. O(A) candidato(a) que optar pelo exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela FFLCH e não for aprovado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.1.3 Análise do Currículo Lattes e dos históricos escolares, de Graduação e de Mestrado. O currículo deverá trazer informações relevantes para o desenvolvimento do curso de pós-graduação. No julgamento do currículo, a comissão apreciará os seguintes aspectos: Mestrado com bolsa de estudo; trabalhos científicos e publicações; formação e experiência profissional; atividades acadêmicas e demais atividades afins à área de concentração escolhida, incluindo experiência docente. No julgamento do histórico escolar serão considerados: afinidade da formação com o PPGET; desempenho acadêmico nas disciplinas; e carga horária dos cursos.

4.1.4 A prova específica, o exame de proficiência em língua inglesa e a análise do Currículo Lattes e dos históricos escolares de Graduação e Mestrado terão o mesmo peso.

4.2 Segunda etapa

A segunda etapa é eliminatória, e composta por:

4.2.1. Arguição por uma comissão examinadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa e composta por, no mínimo, três membros. Essa prova é destinada apenas aos candidatos selecionados na primeira etapa.

4.2.2. O julgamento nesta etapa deverá refletir:

4.2.2.1. O mérito do(a) candidato(a), em que a comissão examinadora apreciará: produção científica, literária, filosófica ou artística; atividade didática universitária; atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; atividades profissionais; e diplomas e dignidades universitárias.

4.2.2.2. O mérito do projeto de pesquisa, em que a comissão examinadora apreciará: organização, estrutura, profundidade e contribuição acadêmica e científica, exequibilidade, ineditismo, coerência à uma linha de pesquisa do PPGET e princípios éticos.

4.2.3. As arguições serão realizadas à distância por meio de ferramenta de áudio e videoconferência. A convocação será publicada na página do Processo Seletivo e o link de acesso será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

4.2.4. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa estarão aptos a cursar as disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno especial.

4.3. Terceira etapa

A terceira etapa é classificatória e eliminatória, e composta por:

4.3.1. Apresentação formal do projeto de pesquisa à Comissão Coordenadora do PPGET.

4.3.2. O projeto deverá ser aprovado pelo orientador indicado, credenciado no PPGET, e pela Comissão Coordenadora do PPGET durante a vigência deste Edital.

4.3.3. Na avaliação do projeto de pesquisa serão verificados adequação, organização, estrutura, profundidade e contribuição acadêmica e científica, exequibilidade, ineditismo, coerência à uma linha de pesquisa do PPGET e princípios éticos.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1. O exame de proficiência em língua inglesa será aplicado pela equipe do Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) na forma presencial conforme o Edital 2310 Poli-PPGET, disponível em http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles. O exame é específico para o nível de Doutorado e os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5.2. O valor do exame de proficiência em língua inglesa é de R$ 90,00(noventa reais). Após o pagamento, o valor não será devolvido. A emissão do boleto e a cobrança do valor são de responsabilidade do Centro Interdepartamental de Línguas. Caso o(a) candidato(a) tenha alguma dificuldade ou problema com o pagamento, deverá entrar em contato com a equipe do Centro de Línguas por meio do e-mail: clprofic@usp.br

5.3. O período para inscrição para o exame de proficiência em língua inglesa será das 14h00 do dia 01/09/2023 às 23h59 dia 30/09/2023. Não haverá prorrogação desse período. Os(As) interessados(as) em realizar essa prova deverão tomar conhecimento do Edital 2310 Poli-PPGET, disponível em http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles e seguir as instruções ali apresentadas.

5.4. O(A) candidato(a) deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via Internet conforme o prazo estipulado no Edital 2310 Poli-PPGET. Candidatos que não pagarem a taxa até a data prevista terão sua inscrição cancelada no exame de proficiência em língua inglesa.

6. DA DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

6.1. Será dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o(a) candidato(a) nativo de país de língua inglesa.

6.2. Alternativamente ao exame aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, poderão ser aceitos, em caráter excepcional, os seguintes certificados obtidos por meio de exames de proficiência em língua inglesa aplicados por instituições externas, desde que dentro de sua validade (estando sob a responsabilidade do candidato verificar esse tempo a depender de qual certificado será usado), ou realizados até 3 (três) anos antes, o que ocorrer primeiro, previamente à data de início do Processo Seletivo:

* TOEFL – Institutional Testing Program (ITP): 500 pontos;

* TOEFL – Internet Based Test (IBT): 70 pontos;

* IELTS - 5,5 pontos;

* Cambridge - Aprovação no First Certificate in English (B2), Certificate of Advanced in English (C1) ou Certificate of Proficiency in English (C2) da Universidade de Cambridge;

* Michigan - Certificate of Competency in English da Universidade de Michigan (FCE); Certificate of Proficiency in English da Universidade de Michigan (CPE e CPE Computer Based), ambos com índices de aproveitamento de no mínimo de 60%;

* Duolingo English Test - 90 pontos

6.3. Estão dispensados(as) da realização do exame de proficiência em língua inglesa os(as) candidatos(as) que tenham estudado em instituição de nível superior ou estagiado profissionalmente por um período superior a 12 meses no país onde o idioma Inglês seja oficial. Nesse caso, o candidato deverá apresentar documento comprobatório.

6.4. O certificado ou documento comprobatório referidos nos itens 6.2 e 6.3, respectivamente, deverão ser anexados ao formulário de inscrição online.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O exame de proficiência em língua inglesa será realizado presencialmente no dia 24/10/2023 (terça-feira) das 14h30 às 16h30, conforme o Edital 2310 Poli-PPGET (http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles) e Normas dos Exames de Proficiência (https://clinguas.fflch.usp.br/normas-dos-exames-de-proficiencia).

7.2. A prova específica será realizada presencialmente ou à distância conforme procedimento divulgado na página Internet do Processo Seletivo.

7.2.1. A prova específica será realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o deferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo.

7.3. A segunda etapa será realizada em até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação da lista de aprovados(as) na primeira etapa.

7.4. A terceira etapa será realizada após a divulgação da lista de aprovados(as) na segunda etapa até a data de validade deste Edital conforme indicado no item 10.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista das inscrições deferidas será publicada na página na Internet do Processo Seletivo em até 30 (trinta) dias úteis a partir da submissão da inscrição.

8.2. O(A) candidato(a) será comunicado(a) do resultado da primeira etapa em até 30 (trinta) dias úteis da data de realização da prova específica. Se aprovado(a), será convocado(a) para a segunda etapa. Os comunicados serão realizados exclusivamente pelo endereço eletrônico de e-mail informado no ato da inscrição.

8.3. A lista de aprovados na segunda etapa será publicada na página da Internet do Processo Seletivo em até 30 (trinta) dias úteis após a sua realização.

8.4. A lista de aprovados na terceira etapa será publicada na página Internet do Processo Seletivo até a data de validade deste Edital conforme indicado no item 10.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados na segunda etapa estarão aptos a cursar disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno especial e deverão enviar via Formulário eletrônico os seguintes documentos digitalizados do original à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP:

? RG ou RNE (não serão aceitos documentos de órgãos de classe);

? CPF para brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no Brasil, ou passaporte válido para estrangeiros residentes no exterior;

? Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau, conforme estabelece o Artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP (frente e verso);

? Diploma de Mestrado, com comprovante de credenciamento do curso junto à CAPES, ou a homologação da defesa pela instituição de ensino superior (frente e verso);

? Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco;

? Visto permanente ou temporário, se estrangeiro;

9.2. A matrícula nas disciplinas deverá ser realizada conforme calendário divulgado pela Comissão de Pós-graduação da Escola Politécnica (https://www.poli.usp.br/ensino/pos-graduacao).

9.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) na terceira etapa estará apto(a) a ser matriculado(a) como aluno regular no PPGET.

9.4. A distribuição de bolsas será feita após análise da Comissão de Bolsas do Programa e está condicionada à disponibilidade de cotas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital tem validade até 31/08/2024 e pode ser revogado antes disso, a critério da Comissão Coordenadora do PPGET.

10.2. As informações relativas a prazos máximos de conclusão, requisitos de créditos e outras informações estão contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, disponível em: http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-7951-de-26-de-maio-de-2020. Recomenda-se a todos os candidatos a leitura cuidadosa do Regulamento, bem como do Regimento da Pós-Graduação da USP, disponível em: http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018.

10.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.

10.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato dá conhecimento e concorda com (i) as normas estabelecidas no presente Edital, (ii) o Regimento Geral da Pós-Graduação da USP e (iii) o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EPUSP.

10.5. Não haverá revisão da prova específica e do exame de proficiência em língua inglesa e as notas não serão divulgadas.

10.6. Cronograma:

Inscrições para o Processo Seletivo do PPGET Das 8h00 do dia 01/09/2023 às 23h59 do dia 31/08/2024

Publicação das inscrições deferidas no Processo Seletivo do PPGET Até 30 (trinta) dias úteis a contar da inscrição

Inscrições para o exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP Das 14h00 do dia 01/09/2023 às 23h59 do dia 30/09/2023

Prazo para pagamento do boleto do exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH da USP Conforme Edital 2310 - Poli-PPGET disponível em: http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles

Realização do exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH da USP 24/10/2023 das 14h30 às 16h30

Publicação dos aprovados no exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH da USP Até o dia 06/11/2023

Realização da prova específica Até 30 (trinta) dias úteis a contar do deferimento da inscrição

Publicação dos aprovados na primeira etapa Até 30 (trinta) dias úteis da realização da prova específica

Realização da segunda Etapa Até 30 (trinta) dias úteis após a divulgação da lista de aprovados na primeira etapa

Publicação dos aprovados na segunda etapa Até 30 (trinta) dias úteis após a sua realização

Publicação dos aprovados na terceira etapa Até a data de validade deste Edital

10.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pela página Internet do PPGET disponível no link http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/.

Aprovado "ad-referendum" pela Comissão Coordenadora do Programa de

Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, CCP-PPGET, em 17/08/2023

Profa. Dra. Mariana Abrantes Giannotti

Coordenadora do Programa

7

Processo: 22.1.01413.03.5

Nº Sistemas de Convênios USP: 1014741

Partícipes: Convênio que entre si celebram a USP/EP; o Instituto SustenPlást e a FDTE.

Objeto: Avaliação do Ciclo de Vida associada a reciclagem de tampas plásticas.

Termo Aditivo Nº 1015501: Prorrogação prazo de vigência.

Data de assinatura: 28-11-2022.

Processo: 22.1.01191.03.2

Sistemas de convênios: 1014547

Partícipes: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A USP/EP; A SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA; E A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Projeto: Desenvolvimento de modelo analítico-numérico para tubos flexíveis como ferramenta para reduzir riscos ambientais. O efeito daterminação na rigidez flexional de tubos flexíveis

Valor: R$ 600.000,00

Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura.

Data de assinatura: 05-07-2022.

Processo: 23.1.00126.03.3

Sistema convênios: 1015661

Partícipes: Convênio que entre si celebram a ALPHA6 Veículos Especiais Ltda. e a Universidade de São Paulo, no interesse da Escola Politécnica da USP, e a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP.

Objeto: Modelagem, simulação e desenvolvimento do gerenciamento de energia para um veículo elétrico puro plug-in para a empresa Alpha 6.

Data de Assinatura:28-02-2023

Termo Aditivo Nº 1016453: Prorrogação prazo de vigência, alteração de propriedade intelectual, plano de trabalho e coordenação e adicionar novo partícipe: ECOSAVE Conservadores Veiculares Ltda.

Data de assinatura: 17-07-2023.

PROCESSO: 23.1.00563.03.4

Nº Sistemas de Convênios USP: 1016142

Partícipes: Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP) e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola Politécnica, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Difusão Computação em Nuvem, a ser realizado no período de 07/08/2023 a 31/01/2024.

VALOR: R$ 21.600,00

VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.

DATA DE ASSINATURA: 18-08-2023

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – FDRP

ABERTURA ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: contratação de serviços para a elaboração de projetos executivos de arquitetura e de engenharia, contemplando a ampliação e reforma da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo.

Comunicamos aos interessados que a abertura dos envelopes nº 03 - proposta de preços da Tomada de Preços em referência será no dia 24/08/2023, às 09:30 horas, na Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Rua Aymar Batista Prado, 835, Monte Alegre, Ribeirão Preto-SP.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2023

Comissão da Licitação

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

Diretoria

PORTARIA FZEA Nº 18, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designar os servidores: Prof. Dr. Luciano Andrade Silva (Presidente), Prof. Dr. Juliano Coelho da Silveira (Suplente Presidente), Aristeu Ferreira Barros, Ademilton Rafael David, Alessandra Cristina Pires das Neves Boldrini, Cláudio Silva Cardoso, Ricardo Siqueira Lopes, Nathalia Thays Frasse Malaman e Nilson Aparecido Chagas (Suplente) para comporem a Comissão Julgadora de Licitação, Modalidade Convite, referente ao processo nº 2023.1.501.74.8, que trata contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de cobertura metálica no Laboratório de Teriogenologia do Departamento de Medicina Veterinária.

Artigo 2º - A Comissão terá por competência realizar todos os trabalhos referentes à dita licitação e sua designação estará cessada assim que estiverem encerradas todas as atividades referentes ao assunto.

Artigo 3º - Esta Comissão tem validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de agosto de 2023.

Prof. Dra. Carlos Eduardo Ambrósio

Diretor FZEA/USP

Av. Duque de Caxias Norte, 225 - 13635-900 – Pirassununga, SP

Fone/FAX: 19-3565.6894 - E-mail: fzea@usp.br

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

COMUNICADO

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento de Julho.2023 à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo: EMPRESA:ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME. CNPJ: 02.242.714/0001-31 PROCESSO Nº: 23.1.234.4.9

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-ACADÊMICA

Acordo de cooperação técnico-acadêmica que entre si celebram a Universidade de São Paulo (USP), no interesse do Instituto de Energia e Ambiente, e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para os fins que específica.

Processo ANP: 48610.216549/2022-86

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnico-Acadêmica é a execução de um amplo programa de cooperação entre a ANP e a USP, em favor do desenvolvimento de pesquisas e de soluções científicas práticas, alinhadas aos propósitos de desenvolvimento sustentável, que respondam às questões relacionadas à transição energética.

Vigência: 5 anos, à partir da data da assinatura

Data assinatura: 27/03/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

ACORDO INTERNACIONAL DE COORPERAÇÃO ACADÊMICA

Entre a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, no interesse do INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE – IEE e a UNIVERSIDADE DE GREENWICH, Reino Unido.

Processo: 2023.1.128.4.4

Objeto: Ambas as Partes concordam em desenvolver as seguintes atividades colaborativas nas áreas acadêmica e educacional, com base em uma reciprocidade.

1. Troca de informações e materiais de interesse mútuo;

2. Intercâmbio de pessoal científico e pedagógico e alunos;

3. Realização de pesquisas conjuntas;

4. Realização de palestras, seminários e conferências conjuntas, inclusive a distância;

5. Preparação de publicações científicas conjuntas e intercâmbio de resultados de pesquisas.

Vigência: 2 anos, à partir de 23/06/23

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

COMUNICADO

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

Processo: 22.1.505.21.1

Interessado: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL

Empenho: 2408380/2023

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto à Congregação, Comissão de Pós-graduação, Comissão Coordenadora do Programa de Química, Comissão Coordenadora do Programa de Bioquímica, Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional, Comissão de Pesquisa, Conselho do Departamento de Bioquímica, Conselho do Departamento de Química Fundamental.

O Diretor do Instituto de Química, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha da representação discente de pós-graduação processar-se-á nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 21 de setembro de 2023, das 09h às 16h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 01 docente e 01 discente de pós-graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação do IQ.

§ 2º - Os representantes discentes de pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão o membro discente da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação.

Artigo 4º - A representação discente de pós-graduação ficará assim constituída:

a) Congregação

– 03 (três) representantes discentes e respectivos suplentes.

b) Comissão de Pós-graduação

– 01 (um) representante discente e respectivo suplente.

c) Comissão Coordenadora do Programa de Química

– 01 (um) representante discente e respectivo suplente.

d) Comissão Coordenadora do Programa de Bioquímica

– 01 (um) representante discente e respectivo suplente.

e) Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional

– 01 (um) representante discente e respectivo suplente.

f) Comissão de Pesquisa

– 01 (um) representante discente e respectivo suplente.

g) Conselho do Departamento de Bioquímica

– 01 (um) representante discente e respectivo suplente.

h) Conselho do Departamento de Química Fundamental

– 01 (um) representante discente e respectivo suplente.

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de pós-graduação na Unidade.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido no e-mail da Assistência Acadêmica a partir da data de divulgação desta Portaria, até as na Assistência Técnica Acadêmica a partir da data de divulgação desta Portaria, até as 16h do dia 4 de setembro de 2023, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no programa de pós-graduação da Unidade.

§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Pós-Graduação ou pelo sistema Janus.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 04 de setembro de 2023.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados até as 14h do dia 11 de setembro de 2023. A decisão será divulgada na página da Unidade, até as 16h do dia 12 de setembro de 2023.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Assistência Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia 20 de setembro de de 2023, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com o qual o eleitor poderá exercer seu voto utilizando a senha única.

Artigo 9º - A ordem, na cédula, das candidaturas individuais e em chapas será apresentada de modo aleatório, utilizando ferramenta disponível no Sistema de Votação.

Parágrafo único - A ferramenta supracitada prevê que a disposição das candidaturas na cédula será alterada aleatoriamente a cada novo voto.

Artigo 10 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

Parágrafo único - Apurados os votos, o número de cédulas eletrônicas utilizadas deverá corresponder ao número de eleitores votantes.

DOS RESULTADOS

Artigo 11 - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, no dia

21 de setembro de 2023.

Artigo 12 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 13 – Após a divulgação referida no artigo 11, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Acadêmica até as 15h do dia 25 de setembro de 2023, e será decidido pelo Diretor.

Artigo 14 - O resultado final da eleição, após a homologação pelo Diretor, será divulgado na página da Unidade.

Parágrafo único - Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.

Artigo 15 - Após a apuração final, será lavrada ata contendo a data, a hora de abertura e encerramento dos trabalhos, o resultado e os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Artigo 16 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Decisão de recurso do Diretor Executivo de Administração, 21-08-2023

Conheço do recurso interposto pela licitante OKK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. ME, vez que tempestivo, e no mérito, nego-lhe provimento, pois desprovido de fundamentos que sustentem a revisão da decisão que classificou a licitante N.H.NETO – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO EPP, no Pregão Eletrônico DGA nº 305/2023, o qual tem por objeto a aquisição